

## ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I.S.A.

CNPJ/ME: 28.201.009/0001-80  
NIRE: 31300118088

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**1. Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-901.

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também o Diretor Administrativo Maurício Perez Botelho e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Larissa Tavernese - CRC: RJ-130643/O-3. **Mesa:** Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia:** (i) Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (i.3) deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (ii.3) caso aprovado o aumento de capital social, deliberar sobre a nova consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; 5.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 25 de março de 2023, páginas 38 e 39 da versão impressa e páginas 01 a 03 da versão digital. **5.1.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$ 3.651.527,65 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; 5.1.4. Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026: **Gabriel Mussi Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 133295477, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.684.287-04, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 738.738.107-00, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor Administrativo**; (iii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-2880257, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 478.673.706-25, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor sem designação específica**; e (iv) **Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 066060906, expedida pelo SESP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.859.637-69, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor de Transmissão da Companhia**. **5.1.5.** Os membros da Diretoria, ora eleitos, tomam posse em seus cargos, na presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declarações de Desempedimento, no qual declaram sob as penas da lei, nos termos do Artigo 149 da LSA, que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; 5.2.2. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado com o Doc. 01 na sede da Companhia; 5.2.3. Fixar o montante global do capital social da Companhia no valor de R\$ 135.593.517,00 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e dezessete reais), mediante a emissão de 135.593.517 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentas e noventa e três mil, quinhentas e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) passando de R\$ 127.942.116,00 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais) para R\$ 263.535.633,00 (duzentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais); 5.2.4. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa Transmissora de Energia S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2022, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. 5.2.5. Consignar que a acionista Energisa S.A., ao final subscrita, manifesta expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia; 5.2.6. Em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, os acionistas da Companhia aprovam a alteração do Caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 263.535.633,00 (duzentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais), dividido em 263.535.633 (duzentos e sessenta e três milhões, quinhentas e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5.2.7. Após a alteração da redação do Artigo 5º da Companhia, deliberada no item 5.2.6. acima, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia que consta como Anexo II à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. Mesa: (as) Maurício Perez Botelho - Presidente; (as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; (as) Energisa Transmissora de Energia S.A. - Representada pelos diretores Maurício Perez Botelho e Gabriel Mussi Moraes; (as) Energisa S.A. - Representada pelos diretores Maurício Perez Botelho e Ricardo Perez Botelho; (as) Larissa Tavernese - CRC: RJ-130643/O-3 - Representante dos Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **Jaqueline Mota F. Oliveira** - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A., de NIRE 3130011808-8 e protocolado sob o número 23/267.711-5 em 15/05/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10401071, em 16/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

## ENERGISA GOIÁS TRANSMISSORA DE ENERGIA I.S.A.

CNPJ: 28.092.478/0001-08  
NIRE 31.300.118.665

## ATA de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023.

**1. Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes, também, o Diretor Administrativo Maurício Perez Botelho e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Júlia Gomes - CRC: RJ-12827/O-1. **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia:** (i) Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (i.3) deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (ii.3) caso aprovado o aumento de capital social, deliberar sobre a nova consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; 5.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 25 de março de 2023, páginas 40 e 41 da versão impressa e páginas 01 a 03 da versão digital. **5.1.3** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 62.900.435,63 (sessenta e dois milhões, novecentos mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos); **5.1.4** Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 3.145.021,78 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, vinte e um reais e setenta e oito centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) para o pagamento de dividendos, correspondentes, tendo sido antecipados e integralmente pagos em 23 de dezembro de 2022, conforme deliberado em Reunião da Diretoria realizada em 20 de dezembro de 2022; e (iii) R\$ 32.755.413,85 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia; **5.1.5** Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026: **Gabriel Mussi Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 133295477, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.684.287-04, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 738.738.107-00, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor Administrativo**; (iii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-2880257, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 478.673.706-25, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor sem designação específica**; e (iv) **Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 066060906, expedida pelo SESP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.859.637-69, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor de Transmissão da Companhia**. **5.1.6.** Os membros da Diretoria, ora eleitos, tomam posse em seus cargos, na presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declarações de Desempedimento, no qual declaram sob as penas da lei, nos termos do Artigo 149 da LSA, que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; 5.2.2. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado com o Doc. 01 na sede da Companhia; 5.2.3. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 119.712.501,00 (cento e dezesseis milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e um reais) mediante a emissão de 119.712.501 (cento e dezesseis milhões, setecentos e doze mil, quinhentas e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 148.250.658,00 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais) para R\$ 267.963.059,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentas e nove reais); 5.2.4. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2022, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. 5.2.5. Consignar que a acionista Energisa Transmissora de Energia S.A., ao final subscrita, manifesta expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia; 5.2.6. Em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, os acionistas da Companhia aprovam a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 267.963.059,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentas e nove reais), dividido em 267.963.059 (duzentos e sessenta milhões, cento e quarenta e três mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5.2.7. Após a alteração da redação do Artigo 5º da Companhia, deliberada no item 5.2.6. acima, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia que consta como Anexo II à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. Mesa: (as) Maurício Perez Botelho - Presidente; (as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; (as) Júlia Gomes - CRC: RJ-12827/O-1 - Representante dos Auditores Independentes; (as) Energisa Transmissora de Energia S.A. - Representada por seus Diretores Maurício Perez Botelho e Gabriel Mussi Moraes; (as) Energisa S.A. - Representada por seus Diretores Maurício Perez Botelho e Ricardo Perez Botelho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **Jaqueline Mota F. Oliveira** - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A., de NIRE 3130011866-5 e protocolado sob o número 23/267.394-2 em 15/05/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10400113, em 16/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

## ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I.S.A.

CNPJ: 28.091.111/0001-70  
NIRE 31.300.118.703

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**1. Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também o Diretor Administrativo Maurício Perez Botelho e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Larissa Tavernese - CRC: RJ-130643/O-3. **Mesa:** Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia:** (i) Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (i.3) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (i.4) deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (ii.2) caso aprovado o aumento de capital social, deliberar sobre a nova consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; 5.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 25 de março de 2023, páginas 32 e 33 da versão impressa e páginas 01 a 03 da versão digital. **5.1.3.** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 73.357.177,97 (setenta e três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos); **5.1.4.** Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 3.667.858,90 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) para o pagamento de dividendos, tendo sido antecipados e integralmente pagos em 23 de dezembro de 2022, conforme deliberado em Reunião da Diretoria da Companhia realizada em 20 de dezembro de 2022; e (iii) R\$ 26.689.319,07 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e sete centavos) para a reserva especial de dividendos da Companhia. **5.1.5.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado na sede da Companhia; **5.1.6.** Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos respectivamente: **Termos de Posse e Declarações de Desempedimento** da Companhia de 2026: **Gabriel Mussi Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 133295477, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.684.287-04, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 738.738.107-00, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor Administrativo**; (iii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-2880257, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 478.673.706-25, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor sem designação específica**; e (iv) **Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 066060906, expedida pelo SESP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.859.637-69, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor de Transmissão da Companhia**. **5.1.7.** Os membros da Diretoria, ora eleitos, tomam posse em seus cargos, na presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declarações de Desempedimento, no qual declaram sob as penas da lei, nos termos do Artigo 149 da LSA, que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; 5.2.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 155.575.783,00 (cento e cinquenta e sete milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais) mediante a emissão de 2.982.068 (duas milhões, novecentas e oitenta e duas mil e sessenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação passando o capital social de R\$ 152.593.715,00 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e quinze reais) para R\$ 155.575.783,00 (cento e cinquenta e sete milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais). **5.2.3.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa Transmissora de Energia S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2022, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I da presente ata; **5.2.4.** Consignar que a acionista Energisa S.A., ao final subscrita, manifesta expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia; **5.2.5.** Em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, os acionistas da Companhia aprovam a alteração do Caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 155.575.783,00 (cento e cinquenta e sete milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais), dividido em 155.575.783 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, setecentas e oitenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5.2.6. Após a alteração da redação do Artigo 5º da Companhia, deliberada no item 5.2.5. acima, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia que consta como Anexo II à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. Mesa: (as) Maurício Perez Botelho - Presidente; (as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; (as) Energisa Transmissora de Energia S.A. - Representada pelos Diretores Maurício Perez Botelho e Gabriel Mussi Moraes; (as) Energisa S.A. - Representada pelos diretores Maurício Perez Botelho e Ricardo Perez Botelho; (as) Larissa Tavernese - CRC: RJ-130643/O-3 - Representante dos Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, Cataguases, 28 de abril de 2023. **Jaqueline Mota F. Oliveira** - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I.S.A., de NIRE 3130011870-3 e protocolado sob o número 23/267.461-2 em 15/05/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10400206, em 16/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

## ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE I.S.A.

CNPJ 32.642.150/0001-95 - NIRE: 31.300.124.185



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**1. Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também o Diretor Administrativo Maurício Perez Botelho e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Daniel Chagas - CRC: RJ-123490/O-5. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia:** (i) Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (ii.3) caso aprovado o aumento de capital social, deliberar sobre a nova consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; 5.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balancos 24 de março de 2023, às 23:39:45, sob a seguinte hash de publicação: 820F7F99221DCA107991E33A83E9E0663E. **5.1.3** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$ 3.165.376,35 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; 5.2.2. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado com o Doc. 01 na sede da Companhia; 5.2.3. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 58.152.000,00 (cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), mediante a emissão de 58.152.000 (cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e duas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação passando o capital social de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para R\$ 76.152.000,00 (setenta e seis milhões, cento e cinquenta e dois mil reais); 5.2.4. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2022, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. 5.2.5. Consignar que a acionista Energisa Soluções S.A., ao final subscrita, manifesta expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia; 5.2.6. Em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, os acionistas aprovam a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 76.152.000,00 (setenta e seis milhões, cento e cinquenta e duas mil reais), dividido em 58.152.000 (cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e duas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5.2.7. Após a alteração da redação do Artigo 5º, deliberada no item 5.2.6. acima, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que consta como Anexo II à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. Mesa: (as) Maurício Perez Botelho - Presidente; (as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; (as) Daniel Chagas - CRC: RJ-123490/O-5 - Representante dos Auditores Independentes; (as) Energisa Transmissora de Energia S.A. - Representada pelos diretores Maurício Perez Botelho e Ricardo Perez Botelho; (as) Energisa Soluções S.A. - Representada pelos diretores Roberto Gonçalves de Godói e Maurício Perez Botelho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **Jaqueline Mota F. Oliveira** - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A, de NIRE 3130012418-5 e protocolado sob o número 23/269.289-1 em 16/05/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10402006, em 16/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

## VLU MULTIMODAL S.A.

CNPJ/ME nº 42.276.700/0001-28 - NIRE nº 31.300.113.809



## ATA da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/04/23

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 28/04/23, às 11h, a AGE da VLU Multimodal S.A., com sede social na Rua Sapucaí, 383 - 5º andar, Parte, Bairro Floresta, BH, MG, ("Cia."), de forma digital, nos termos dos arts. 124, §1º, único, e 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes, ainda, o Diretor da Cia., Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama e a Gerente de Administração, Daniela Soares Vieira.